



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1404/GR, de 31 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/9/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Reformulação do Regimento do Fórum Interno de Ensino-FIE, constituída por meio da Portaria n.º 965/GR, de 14 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmaier*  
**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1386/GR/2018